



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Destacamento da Polícia Militar de Tunápolis/SC

2. INTRODUÇÃO AO OBJETO:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Se faz necessário o registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes, vestimentas e acessórios táticos, destinados ao atendimento das necessidades da polícia militar de Tunápolis/SC. O objetivo é fornecer uma condição de trabalho adequada para o exercício da função na ordem pública por meio de rondas e monitoramento de vias públicas, necessitando de um uniforme e acessórios adequados e credenciados conforme normas do Estado de Santa Catarina.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de uniformes, vestimentas e acessórios táticos destinados ao atendimento das necessidades da Polícia Militar de Tunápolis/SC, visando proporcionar aos policiais militares os equipamentos e vestimentas necessários ao adequado desempenho de suas atividades operacionais e administrativas.

A aquisição mostra-se necessária em razão da necessidade de reposição, renovação e complementação dos materiais utilizados pelos agentes de segurança pública, considerando o desgaste decorrente do uso contínuo, a necessidade de padronização dos itens empregados nas atividades policiais e a adequada apresentação dos militares durante o exercício de suas funções.



A contratação também busca assegurar que os itens disponibilizados apresentem características compatíveis com a atividade policial militar, padrões de qualidade, resistência, funcionalidade e segurança, observando-se, quando aplicável, as normas, especificações técnicas e padrões estabelecidos pela Polícia Militar de Santa Catarina.

O objetivo é proporcionar condições materiais adequadas para o exercício das atividades de segurança pública no Município, ofertando um material de qualidade e certificado para o bom desempenho operacional.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026. Entretanto, considerando a necessidade de aquisição de uniformes, vestimentas e acessórios táticos para atendimento das demandas do Destacamento da Polícia Militar de Tunápolis/SC, justifica-se o prosseguimento do planejamento da contratação, devendo ser avaliada a necessidade de atualização do PCA, conforme os procedimentos aplicáveis no âmbito municipal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de fornecimento de uniformes, vestimentas e acessórios táticos ao Destacamento da Polícia Militar de Tunápolis/SC, foram consideradas as seguintes alternativas de mercado:

I – Aquisição de produtos novos junto a fornecedores especializados: consiste na aquisição de uniformes, vestimentas e acessórios táticos de empresas que comercializam ou fabricam artigos militares, observadas as especificações técnicas e os padrões de uniformização estabelecidos pela Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC). Essa alternativa permite adquirir produtos adequados às necessidades operacionais, com possibilidade de verificação da qualidade, dos materiais, dos modelos e da compatibilidade com os padrões institucionais.

II – Aquisição diretamente de fabricantes: consiste na contratação de empresas fabricantes dos produtos, quando disponíveis, com o objetivo de obter itens que atendam às especificações exigidas. Essa alternativa poderá ampliar as possibilidades de fornecimento, devendo ser avaliada conforme a disponibilidade dos produtos, os preços praticados, os prazos de entrega e a comprovação de conformidade técnica.

III – Aquisição por meio de distribuidores ou revendedores especializados: consiste na aquisição dos materiais de fornecedores que comercializam produtos de fabricantes diversos. Essa alternativa amplia a competitividade e permite comparar diferentes propostas, desde que os produtos ofertados atendam integralmente aos requisitos técnicos e aos padrões exigidos pela PMSC.



IV – Aquisição conjunta de todos os itens de um único fornecedor: essa possibilidade foi considerada, porém pode restringir a participação de empresas que comercializam apenas determinadas categorias de produtos. Além disso, pode não resultar na proposta mais vantajosa para todos os itens.

V – Aquisição parcelada por item: consiste na seleção da proposta mais vantajosa individualmente para cada item, permitindo a participação de fornecedores especializados em diferentes produtos, ampliando a competitividade e possibilitando melhor aproveitamento do mercado fornecedor.

VI – Utilização de atas de registro de preços ou contratações compartilhadas existentes: poderá ser avaliada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços vigentes ou de participação em contratações compartilhadas, desde que haja compatibilidade entre os produtos, atendimento aos padrões técnicos da PMSC, demonstração da vantajosidade econômica e cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Após a análise das alternativas, considera-se mais adequada a aquisição de produtos novos junto a fabricantes, distribuidores ou revendedores especializados, mediante procedimento licitatório com adoção do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item. Essa solução permite ampliar a concorrência, comparar preços, atender às necessidades específicas do Destacamento e observar os padrões de uniformização e as exigências técnicas estabelecidas pela Polícia Militar de Santa Catarina.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se pertinente diante da possibilidade de aquisições conforme a necessidade da Administração, observadas as quantidades estimadas e as condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes, vestimentas e acessórios táticos, destinados ao atendimento das necessidades da polícia militar de Tunápolis/SC.

Prazo de entrega: deverá ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, após a emissão da Ordem de Compra, ou de acordo com a demanda do material a ser executado.

Local: Endereço será indicado na respectiva Ordem de Compra.

Observa - se através das contratações similares que são utilizados o registro de preços para esta aquisição, isso deve pelas características do objeto, onde recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item.



O registro de preços torna o processo de aquisição mais transparente, pois os fornecedores que estiverem aptos a participar têm igualdade de oportunidade, isso promove a concorrência saudável resultando em preços mais justos. O sistema de registro de preços oferece também flexibilidade para a organização, permitindo que ela ajuste suas aquisições de acordo com suas necessidades em um determinado período.

A solução disponível no mercado: a única opção viável é a aquisição/contratação, vez que tais itens visam a aquisição dos uniformes especiais conforme especificações do estado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Requisitos da Contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO		ELEMENTO DE DESPESA			
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTOS	
				Unitário	Global
1	JAQUETA CORTA VENTO PADRÃO PMSC, COR CAQUI, JAQUETA IMPERMEÁVEL COM RESINA E ACABAMENTO HIDRORREPELENTE, DETALHES COM FAIXAS REFLETIVAS, FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO (TAMANHO A SER DEFINIDO). CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.	UN	8	634,78	R\$ 5.078,24
2	CONJUNTO BLUSA E CALÇA SEGUNDA PELE PADRÃO PMSC - CAQUI COM PROTEÇÃO UV50+, TÉRMICA, COM LADO AVERSO PELUCIADO, TECIDO POLIÉSTER COM ELASTANO, TAMANHO A SER DEFINIDO. CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.	UN	8	237,66	R\$ 1.901,28
3	FARDAMENTO COMBAT SHIRT PADRÃO PMSC- COMBAT SHIRT DE VERAO PADRÃO PMSC – UNISSEX, NA COR CAQUI, DRY, COM ELASTICIDADE, MANUTENÇÃO TÉRMICA, ANTIMICROBIANO E PROTEÇÃO UV50+, TAMANHO A SER DEFINIDO. CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.	UN	14	240,09	R\$ 3.361,26
4	LUVA TÁTICA, TAMANHO A DEFINIR, COR COYOTE. DEVERÁ POSSUIR PALMA CONFECCIONADA OU REFORÇADA COM FIBRA DE ARAMIDA (KEVLAR OU EQUIVALENTE TÉCNICO), RESISTENTE À ABRASÃO E A CORTES; DEVERÁ POSSUIR	UN	4	275,16	R\$ 1.100,64



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

	PONTAS DOS DEDOS COMPATÍVEIS COM TOUCHSCREEN; TECIDO COM CARACTERÍSTICAS DE VENTILAÇÃO QUE FAVOREÇAM A DISSIPAÇÃO DE CALOR; FECHAMENTO E AJUSTE DO PUNHO POR SISTEMA DE VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FIXAÇÃO SEGURA. CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.				
5	BOTA COMANDO COR CAQUI, TAMANHOS VARIADOS (34 AO 48)- CONFORME SOLICITAÇÃO, CONFECCIONADA EM COURO TIPO NOBUCK HIDROFUGADO, PALMILHA ANATÔMICA/ANTIMPACTO, MODELO PMSC COM BRASAO. CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.	UN	7	509,97	R\$ 3.569,79
6	COLDRE TÁTICO DE PERNA, CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA E LADO A SER INDICADO. MODELO REFERÊNCIA: BLACK OPS II. CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.	UN	5	375,58	R\$ 1.877,90
7	PORTA ALGEMAS UNIVERSAL, EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO INTERNO, SISTEMA DE TRAVA POR PRESSÃO COM DUAS POSIÇÕES, SISTEMA DE CATRACA COM AJUSTE ANGULAR E PASSADOR PARA CINTO DE ATÉ 50 MM. COMPATÍVEL COM ALGEMAS DE CORRENTE E COM DOBRADIÇA. COR PRETA. CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.	UN	3	93,24	R\$ 279,72
8	CINTO TÁTICO OPERACIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LARGURA APROXIMADA DE 45 MM, SISTEMA DE FECHAMENTO E AJUSTE SEGURO, COM FIVELA DE ALTA RESISTÊNCIA E REGULAGEM DE TAMANHO, MODELO REFERÊNCIA: RIGGER EXTREME. COR PRETA, TAMANHO A SER DEFINIDO, CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.	UN	3	274,48	R\$ 823,44
9	PORTA-CARREGADOR DUPLO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE RETENÇÃO INDIVIDUAL E FECHAMENTO POR ABA DE SEGURANÇA, COM FIXAÇÃO PARA CINTO OPERACIONAL. COR PRETA. MODELO REFERÊNCIA: BÉLICA TAB LOCK FAST. CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.	UN	3	100,45	R\$ 301,35



10	BANDOLEIRA TÁTICA DE 2 PONTAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA AJUSTÁVEL, SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES E REGULAGEM DE COMPRIMENTO, NA COR COR PRETA. PADRÃO PMSC NA SUA LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	3	133,75	R\$ 401,25
TOTAL ORÇADO				R\$ 18.694,87	

7.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.2.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

I – **Conformidade com os padrões da PMSC:** os uniformes, vestimentas e acessórios táticos deverão atender às especificações técnicas, aos padrões de cores, modelos, materiais e demais exigências estabelecidas pela Polícia Militar de Santa Catarina, especialmente as disposições da Portaria nº 985/PMSC/2023 e suas alterações, quando aplicáveis a cada item.

II – **Adequação dos produtos:** os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação e adequados à finalidade operacional a que se destinam, observadas as características e especificações descritas no Termo de Referência.

III – **Qualidade e resistência:** os produtos deverão apresentar qualidade, durabilidade, resistência e acabamento compatíveis com o uso operacional, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos para cada item.

IV – **Tamanhos, cores e modelos:** os produtos deverão ser fornecidos nos tamanhos, cores, modelos e demais características especificados no Termo de Referência, respeitando os padrões institucionais da PMSC.

V – **Comprovação de conformidade técnica:** a empresa deverá apresentar, quando exigido no edital e conforme a natureza do item, catálogos, fichas técnicas, imagens, declarações do fabricante ou outros documentos idôneos que permitam verificar o atendimento às especificações exigidas.

VI – **Autorização ou credenciamento específico:** quando as normas da PMSC exigirem que determinado produto seja fornecido por fabricante, representante ou empresa



previamente autorizada ou cadastrada, a condição deverá ser comprovada pelo fornecedor, mediante documentação pertinente e aplicável ao respectivo item.

VII – Responsabilidade pelo fornecimento: a contratada deverá garantir que os produtos entregues correspondam às especificações aceitas pela Administração, providenciando a substituição daqueles que apresentarem defeitos ou divergências em relação aos requisitos estabelecidos.

VIII – Entrega e garantia: os produtos deverão ser entregues no prazo, local e condições definidos no Termo de Referência, acompanhados da documentação fiscal e da garantia aplicável, quando prevista para o respectivo produto.

7.3 Os requisitos acima visam assegurar que os materiais adquiridos sejam compatíveis com os padrões institucionais e as necessidades operacionais da Polícia Militar de Santa Catarina, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

7.4 Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base na demanda apresentada pelo Destacamento da Polícia Militar de Tunápolis/SC, considerando a necessidade de disponibilização e reposição de uniformes, vestimentas e acessórios táticos destinados ao atendimento do efetivo policial, observados os padrões de uniformização e as especificações técnicas estabelecidas pela Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC).

7.5 A definição das quantidades considera a necessidade individual de cada item, a finalidade operacional dos materiais, a necessidade de reposição de peças desgastadas ou inadequadas para uso e a composição dos conjuntos de vestuário e acessórios necessários ao desempenho das atividades policiais.

7.6 Os quantitativos foram estimados conforme a relação de necessidades apresentada pelo Destacamento, devendo ser respaldados pela respectiva solicitação ou levantamento de demanda elaborado pelo responsável, que servirá como documento de suporte à memória de cálculo.

7.7 A estimativa está assim distribuída:



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Item	Descrição	Quantidade estimada	Critério de estimativa
1	Jaqueta	8 unidades	Conforme demanda informada pelo Destacamento, para atendimento do efetivo e necessidade de reposição.
2	Conjunto segunda pele térmica	8 conjuntos	Conforme necessidade de vestuário térmico do efetivo atendido.
3	Combat shirt	14 unidades	Conforme demanda informada, considerando a necessidade de fornecimento e reposição de peças para uso operacional.
4	Luvas táticas	4 pares	Conforme necessidade específica de reposição e utilização operacional.
5	Botas	7 pares	Conforme necessidade de calçados operacionais para o efetivo atendido.
6	Coldre de perna tático	5 unidades	Conforme necessidade de equipamento individual para utilização operacional.
7	Porta-algemas	3 unidades	Conforme necessidade de reposição ou complementação dos equipamentos individuais.
8	Cinto tático	3 unidades	Conforme necessidade de reposição ou complementação dos equipamentos individuais.
9	Porta-carregador duplo	3 unidades	Conforme necessidade de equipamento tático individual.
10	Bandoleira de dois pontos	3 unidades	Conforme necessidade de equipamento para utilização operacional.

7.8 Os quantitativos constituem estimativas para fins de planejamento da contratação e, considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, o fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Administração, observadas as condições estabelecidas no edital e na respectiva Ata de Registro de Preços.



8. JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base na média de preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros: preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas,
na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços para todos os itens, utilizando o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no qual foi possível localizar valores praticados por outros órgãos públicos.

Sendo assim, para compor a média de preços foi utilizado orçamentos, com as empresas que realizam a venda de materiais que estão sendo licitados. Sendo elas, Montese Artigos Militares Ltda, Funcional Technological Garment Ltda e Carlos Giovani Durante da Silva.

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de R\$ 18.694,87 (dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de uniformes, vestimentas e acessórios táticos destinados ao atendimento das necessidades da Polícia Militar de Tunápolis/SC, visando proporcionar aos policiais militares os equipamentos e vestimentas necessários ao adequado desempenho de suas atividades operacionais e administrativas.

Com a referida contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- promover a padronização dos uniformes e acessórios utilizados pelo efetivo, em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis;
- proporcionar vestimentas e acessórios adequados às atividades operacionais, contribuindo para a segurança, mobilidade e eficiência na execução dos serviços;



- assegurar a reposição e/ou renovação de itens desgastados, danificados ou insuficientes para atender às necessidades operacionais;
- garantir a disponibilidade dos equipamentos e vestimentas necessários para a continuidade dos serviços de policiamento ostensivo e demais atividades institucionais;
- promover a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante aquisição de produtos com qualidade e especificações compatíveis com a finalidade pretendida;
- reduzir a possibilidade de interrupções ou prejuízos às atividades policiais decorrentes da indisponibilidade de uniformes, vestimentas e acessórios necessários ao serviço.

Portanto, com base na análise técnica e estratégica realizada, recomenda-se prosseguir com a contratação conforme descrito, garantindo que todas as etapas sejam conduzidas de acordo com as normativas vigentes e os princípios da administração pública.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que os materiais, objeto da contratação, uniformes, vestimentas e acessórios táticos apresentados são correlatos, e, seu fornecimento pode se preceder de diversos fornecedores, optando por um registro de preço para futuras e eventuais ampliações ou troca de equipe.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

As providências a serem tomadas são:

- Avaliar a quantidade e qualidade dos materiais entregues pela vencedora
- Estabelecer normas de cuidados e segurança para o uso e acondicionamento dos materiais adquiridos.
- Comunicar qualquer vício ou falha no produto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.

Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

Tunápolis/SC, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JUCIONE DE CASTRO
Data: 16/10/2026 14:08:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUCIONE DE CASTRO

3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE TUNÁPOLIS

Documento assinado digitalmente
RONALDO ANDRÉ DALMONTE
Data: 16/10/2026 14:43:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO ANDRÉ DALMONTE

FISCAL DO CONTRATO

MARINO JOSE
FREY:34596755949
Assinado de forma digital por MARINO JOSE
FREY:34596755949
Dados: 2026.10.16 15:10:42 -03'00'